



Resolução CIB/MT N° 069 de 05 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre a Indicação da Região de Saúde Sul Matogrossense para ser contemplada com o Curso de Especialização em Gestão da Clínica e do Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS n° 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GM/MS N° 1.559, de 1° de agosto de 2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - O Ofício SAS/MS N° 129 de 20 de maio de 2015, que solicita a Indicação das regiões prioritárias entre cada estado, para a oferta dos referidos cursos;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Indicação da Região de Saúde Sul Matogrossense para ser contemplada com o Curso de Especialização em Gestão da Clínica e o Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2015.

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT